



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 247 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 07 De Julho De 2018 – Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2780/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1347 de 24/10/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-13.000,00 (Treze Mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO.

04.122.0002.2.002-0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar -Anulação de Dotação.

Despesa: 08.

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO.

04.122.0002.2.002-0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar -Anulação de Dotação.

Despesa: 05.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 13.000,00



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação nas fontes 101 e 497 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0005.2.004-0000 - Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 13.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº.05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 58.

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 13.000,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1347/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Julho de 2018.

Antonio Carlos Dominick
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 247 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 07 De Julho De 2018 – Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

ERRATA

Nos aditivos do pregão 37/2017 publicados no jornal o Paraná do dia 23 de maio de 2018 Ed. 12.812 e dia 04/07/2018 ed. 12.847.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 63/2017.

LEIA-SE:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO DIVERSO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, MEDICAMENTOS PARA CONTROLE DA DOR E FEBRE, ANTIBIÓTICOS, ANTIALÉRGICOS, ASMA, RENITE, HIPERTENSÃO E DIABETES, SAÚDE MENTAL, SAÚDE DA MULHER E OUTROS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, LICITADOS ATRAVÉS DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 37/2017.

Campo Bonito, 06 de julho de 2018.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal